

Lei nº 03 de 27 de janeiro de 1977

"Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1.º - fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzeiros) para ocorrer despesas com:

Agricultura

Promocão e Extensão Rural.

Convênio com a AQER-BO

3.2.9.3- Entidade Estaduais Cr\$ 19.500,00

Art. 2.º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 1976.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, aos 27 dias do mês de janeiro de 1977.

Edúcio Pinheiro
Secretário.

Alcides
Prefeito Municipal.